

**Faculdade Senac Pernambuco
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 013/ 2016

Nomeia os membros para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, para o semestre 2016.2.

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, inciso XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1º. a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências;
- 2º. as disposições do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, Dimensão 02: Corpo Docente e Tutorial – Indicador 2.1;
- 3º. as disponibilidades de horários apresentadas pelos professores para o semestre letivo 2016.2;
- 4º. os memorandos nº 119/Faculdade/2016, 1124/Faculdade/2016, 166/Faculdade/2016 e 172/Faculdade/2016, que ajustam os contratos de trabalho dos docentes para o semestre letivo 2016.2, aprovado pelo Presidente da Mantenedora.

RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior:

- 1º. Nomear, para o semestre de 2016.2, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, as seguintes professoras: **Fábia Gabriella Lucena Alves Monteiro** (Coordenadora do Curso), **Clarisse Vasconcelos Fraga de Melo e Sandra Aparecida da Silva Pereira**.
- 2º. Determinar que as atividades do NDE, exercidas pelo Coordenador do Curso, se realizem cumulativamente, sem prejuízo das atribuições das funções já ocupadas.

- 3°. Determinar que sejam procedidos os ajustes contratuais, em conformidade com a legislação vigente.
- 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de julho de 2016.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE